

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº125/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.608.600,00**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º125/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será destinada à aquisição de equipamentos/veículos pesados conforme especificado no Projeto de Lei n.º. 123/2009. Conforme previsto nos requisitos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, para concessão do crédito solicitado através do Projeto de Lei n.º. 123/2009, há necessidade de previsão no orçamento dos valores para que se dê prosseguimento ao processo de aquisição dos bens.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação .

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2009.

  
GERSON SUTIL  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ELIAS FADEL  
Secretário